



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ****Processo  
Eletrônico**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022

(MENSAGEM 094/2022)

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.**

**Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2023”, na Secretaria Municipal de Saúde, quadro abaixo detalhado:**

<b>Órgão</b>	<b>16- Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>601- Fundo único Municipal de Saúde</b>	
<b>Função</b>	<b>10- Saúde</b>	
<b>Sub-Função</b>	<b>301- Atenção Básica</b>	
<b>Programa</b>	<b>0032- Atenção Básica à Saúde</b>	
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1238- Investir na Rede de Atenção Básica da SMS</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>4.4.90.51</b>	
<b>Fonte</b>	<b>015001002000</b>	
	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
	<b>Reforma em UBS</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:**

<b>Órgão</b>	<b>02 – Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>02.101- Secretaria Municipal de Governo</b>



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Função	04- Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005- Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90.39
Fonte	015001002000

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através de seus Vereadores que estão diariamente em contato com a população e frequentam as diversas unidades de saúde desta Capital, entende que as verbas do setor da saúde devem ser amplificadas.

Teríamos alguns aspectos a serem discutidos quanto à destinação de recursos mas, com a experiência do cotidiano com a população, cremos que é de melhor alvitre investir em reformas das UBSs, local primordial de socorro das pessoas. Temos que garantir instalações com segurança e conforto para nossa população.

Destinamos, portanto, o limite disponível de R\$ 600.000,00 para que a SMS tenha meios de viabilizar reformas nas UBSs que tenham maior necessidade e urgência de reformas.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que será de salutar importância para a Comunidade.

